



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01129/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA ILMA DE MORAES

A câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária a Sra. Ilma De Moraes.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Omnião Alves de Milina

Ver. Ceará
Vereador

Justificativa:

Ilma Aparecida de Moraes Oliveira, nasceu em São Paulo, capital paulista, aos 28 de agosto de 1957, filha de Alexandre Tibúrcio de Moraes e Hirma Eurípedes de Paula Moraes. Formou-se em Língua e Literatura Portuguesas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e é pós-graduada em Linguagem e Psicanálise pela Universidade Federal de Uberlândia. Sempre envolvida com atividades culturais, publicou o livro “O papel das Letras. Letras no papel”. Ainda em São Paulo, casou-se com William Macedo Oliveira Júnior e, em 1983, teve seu primeiro filho: Willie. Resolveu se mudar para Uberlândia, terra de seu esposo, em 1984. E foi assim que deu novo rumo à sua vida profissional,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01129/2019

realizando um antigo sonho: o de ser jornalista. Apadrinhada pelo renomado jornalista Marçal Costa, seu primeiro emprego na cidade foi como redatora na ABC Propaganda, empresa do publicitário e jornalista Celso Machado. Trabalhou no jornal Correio de Uberlândia, ainda no sistema de linotipo, que tinha à frente o jornalista Sérgio Martinelli; empresa que, um ano depois, foi integrada ao Grupo Algar com o empresário Arly Trindade no comando. Mais tarde, participou como repórter da modernização tecnológica do jornal que passou à off set e impressão colorida, sob a coordenação jornalística de Nácio Rodrigues e Ivan Santos. Pelas razões expostas, consideramos plenamente justificável a concessão do título de Cidadã Honorária à Senhora Ilma De Moraes, por esta Casa de Leis, para efeito de registro definitivo de nossa história, conto com os nobres colegas para aprovação deste Decreto Legislativo.

Orniseio Alves de Oliveira

Ver. Ceará

Vereador